



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1498

Página 1 de 10

Anuarinho do Folclore é entregue para alunos da rede municipal com atividades lúdicas sobre cultura



Fortalecendo o ensino sobre folclore na rede municipal da Estância Turística de Olímpia, os alunos estão recebendo mais uma edição do Anuarinho. Preparada pela Associação Olímpia Para Todos, parceira do Festival do Folclore, a iniciativa visa criar novos mecanismos de aprendizado, incentivando o conhecimento sobre a cultura popular, o festival e a tradição de forma lúdica.

Ao todo, 5 mil exemplares foram entregues aos alunos das modalidades pré-escola e ensino fundamental I, em uma visita à EMEB Valentina Toazza, na manhã desta sexta-feira (28), com a presença da secretária de Educação, Maria Cláudia Padilha, e da presidente da associação, Clarissa Rossi.

Esta é a 3ª edição do material, que usa ilustrações estilo gibi para encantar e atrair a criançada. Além disso, foi desenvolvido um personagem principal, o “Santaninha”, em referência ao Professor José Sant’anna, idealizador do Festival, que atua como um guia do conteúdo educativo.

Neste ano, o livreto traz informações sobre o festival, grupos folclóricos e a cultura, através de atividades que incentivam o raciocínio e a criatividade, como exercícios de formação de palavras, de recorte, cruzadinha, jogo dos 7 erros, entre outros. O grupo Parafusos, de Lagarto-SE, homenageado no 59º FEFOL também ganhou espaço especial no Anuarinho, com ilustração de personagens e atividades voltadas ao conhecimento e curiosidades do grupo.

O material é mais um instrumento de ensino e incentivo à preservação da cultura, em Olímpia, que é a Capital Nacional do Folclore, por lei, e já tem o folclore inserido como uma disciplina da grade curricular da educação básica municipal, fortalecendo, assim, as futuras gerações e perpetuando o legado da cidade através das crianças olimpienses. O Anuarinho também está disponível em formato digital no site www.folcloreolimpia.com.br.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1498

Página 2 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação	6
Ratificação	6
Homologação / Adjudicação	6
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital - Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1498

Página 3 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.798, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, do Senhor **LAUDAIR FRANCISCO DOS SANTOS**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 16/2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de agosto de 2023, o Servidor Municipal **LAUDAIR FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF n.º 025.669.308-05, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 01 de agosto de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 53.604, DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2023, o Servidor **CRISTIANO BARRETO DE DEUS**, portador do R.G. n.º 48.662.898, do cargo de Guarda Civil Municipal, nomeado através da Portaria n.º 52.311, de 31 de março de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.605, DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 02 de agosto de 2023, a Portaria n.º 52.677, de 26 de setembro de 2022, que dispõe sobre designação de Diretor de Divisão de Gestão Administrativa e Financiamento do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.606, DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 02 de agosto de 2023, a Portaria n.º 52.586, de 25 de julho de 2022, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Casa de Passagem, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1498

Página 4 de 10

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.607, DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 02 de agosto de 2023, o servidor **SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES**, portador do R.G. n.º 20.354.588-6, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Gestão Administrativa e Financiamento do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.608, DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 02 de agosto de 2023, a servidora **GISELE ADRIANA MENDES**, portadora do R.G. n.º 18.878.506-1, para exercer as funções de Chefe do Setor de Casa de Passagem, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31

de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.609, DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 01 de agosto de 2023, a Portaria n.º 52.740, de 07 de novembro de 2022, que dispõe sobre designação de Diretor de Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.610, DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de agosto de 2023, o servidor **GABRIEL MIRANDA EUGENIO**, portador do R.G. n.º 33.042.968-1, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.611, DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1498

Página 5 de 10

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora **PATRICIA RENATA MACUL LEITE DE SOUZA**, R.G. n.º 33.956.367-9, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2023, férias da Senhora **ÉRICA CRISTINA DE JESUS SILVA**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.612, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a servidora **SOLANGE TERESINHA REBELLATO DOS SANTOS**, portadora do R.G. n.º 14.173.222-2, para exercer as funções de **Supervisora do Programa Criança Feliz**, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Olímpia, sem nenhuma remuneração ou vantagem da função para qual está sendo designada, revogando-se a Portaria n.º 51.326, de 09 de fevereiro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.613, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a servidora **CAMILA PERES DE LOLO**,

portadora do R.G. n.º 42.608.479-2, para em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 03 de agosto de 2023, férias da Senhora **THAINA BARTHOLOMEU CORDON**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.614, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 28 de julho de 2023, a Servidora **EDNA SOARES PEREIRA**, portadora do R.G. n.º 21.579.160-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 52.409, de 26 de abril de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 109/2022**

João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, resolve:

RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO em epígrafe, nos termos do inciso I, artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93, celebrado entre esta municipalidade e a empresa Janaína Fernandes Cazonatto Morales EIRELI, decorrente do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 94/2022, considerando-se a Cláusula 11, item 11.1, e nos termos do processo administrativo que instrui o presente termo, adotando-se como razões de decidir.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1498

Página 6 de 10

Olímpia, 25 de Julho de 2023.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 285/2023

Objeto: Contratação de licença de uso de programa de informática (software) para gestão de frequência e controle diário do ponto biométrico, compreendendo o fornecimento do software, implantação, treinamento, garantia de funcionamento, suporte técnico, manutenção e conversão de dados para registro e controle diário da frequência dos servidores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/08/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/08/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 01 de agosto de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 286/2023

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo "Picape" para uso da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/08/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/08/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 01 de agosto de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 287/2023

Objeto: Aquisição de curativos e insumos para atender ação judicial, movidas em desfavor ao Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/08/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/08/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 01 de agosto de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Priscila Seno Mathias Netto Foresti, Secretária Municipal de Turismo e Cultura da Estância Turística de Olímpia/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação nº. 30/2023, para a contratação de empresas do ramo hoteleiro para fornecimento de serviços de hospedagem para os integrantes dos grupos folclóricos participantes do

59º Festival do Folclore de Olímpia/SP, à empresa **ASSOCIAÇÃO OLIMPIENSE DE HOTÉIS, Pousadas, Bares e Restaurantes**, CNPJ nº. 12.530.948/0001-38, estabelecida na rua São João, nº 793 - A, Centro, CEP: 15.400-000, na cidade Olímpia/SP, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 01 de agosto de 2023.

Priscila Seno Mathias Netto Foresti

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2023

Às 16:04 horas do dia 31/07/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 255/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 31 de Julho de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1498

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 255/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ANDERSON PIRES DE ANDRADE - ME	22.004.718/0001-99	2 - COLUNA DE FERRO ARMADO 10CMX15CM DE LARGURA FERRO 5/16 POLEGADAS COMPRIMENTO 6M	10,00	90,0000	900,00
		6 - CIMENTO PORTLAND SACO DE 50 KG, ESPECIFICAÇÃO CP II E 32, NB R 5733 E NBR 12654	60,00	38,5000	2.310,00
		9 - ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE DE ALTO DESEMPENHO 18 KG	12,00	60,0000	720,00
		10 - COLUNA DE AÇO SOLDADA 7 CM LARGURA 14 CM ALTURA COM FERRO DE 3/8 POLEGADA	72,00	22,0000	1.584,00
Total do Fornecedor					5.514,00
Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
GAS SEG RIO PRETO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO - EIRELI	68.897.529/0001-93	3 - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO/ARGAMASSA, BALDE DE 18 QUILOS.	3,00	127,0000	381,00
		5 - ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG	8,00	16,9000	135,20
Total do Fornecedor					516,20
Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	34.498.141/0001-06	1 - FERRO PARA CONSTRUÇÃO - 3/8 (10.0 MM) BARRA 12 METROS	40,00	48,0000	1.920,00
Total do Fornecedor					1.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 31 de Julho de 2023.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1498

Página 8 de 10

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AVISO

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

A Câmara Municipal de Olímpia, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público para conhecimento aos interessados, que a licitante Cofelc foi declarada vencedora.

Informamos, ainda, que **a partir da publicação deste aviso, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, pelas empresas interessadas**, por força do art. 109, inciso I, “b”, e §3º da Lei nº 8.666/93, e do item 12 do Edital da Tomada de Preços nº 01/2023.

A proposta está disponível na sede da Câmara Municipal de Olímpia, junto à Comissão Permanente de Licitações, que poderá ser consultada presencialmente de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h.

Olímpia/SP, 02 de agosto de 2023

JOYCE CUNHA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Avenida Aurora Forti Neves, 867 - Praça João Fossalussa – Olímpia/SP – CEP 15400-057 – Fone (17) 3279-3999 -
www.camaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ. 51.359.818/0001-36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1498

Página 9 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

CONVOCAÇÃO

Considerando que o 1º colocado da lista de Classificação Especial para o cargo de Agente Operacional foi convocado e apresentou Declaração de Desistência de Vaga;

RENATO BARRERA SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, em decorrência de Concurso Público 01/2022, homologado em 15 de junho de 2022, o candidato abaixo relacionado, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO
5º	JAINE CRISTINA JORGE	48.124.132-2	AGENTE OPERACIONAL

O candidato convocado deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação desta convocação, para manifestação de interesse e entrega dos documentos.

Nos termos dos itens 13.1 a 13.4 do Capítulo XIII do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 2.3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

O convocado deverá comprovar as condições abaixo elencadas:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- ter 18 anos de idade;
- quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar com o CPF regularizado;
- não registrar antecedentes criminais;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em exame médico admissional;
- não ter sofrido – quando do exercício de cargo ou função pública – demissão a bem do serviço público, por justa causa ou possuir quaisquer penalidades, inclusive por meio de processo administrativo ou disciplinar;
- comprovar ter exercido efetivamente a condição de jurado por meio da entrega da correspondente certidão (somente se o candidato declarou essa condição em sua ficha de inscrição deste Concurso Público);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1498

Página 10 de 10

j) estar ciente de que a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia poderá (se julgar necessário) solicitar a entrega de outros documentos.

O candidato deverá ainda apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF e comprovante de regularidade
- c) Foto 3x4
- d) Carteira De Trabalho
- e) Título De Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
- f) Carteira De Habilitação
- g) Se Casado: Certidão De Casamento
- h) Comprovante Atual De Endereço
- i) Se Possuir Dependentes, Certidão De Nascimento dos mesmos
- j) Declaração De Bens Atualizada
- k) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- l) Certificado de conclusão de ensino exigido para o cargo e histórico escolar

Apresentada toda documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, o mesmo será encaminhado ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão do Laudo Médico Pericial.

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal para assinatura do Termo de Desistência ou enviar o Termo de Desistência assinado para o e-mail recursoshumanos@camaraolimpia.sp.gov.br. Na ausência desta manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega dos documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de agosto de 2023.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE